



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.052467/2016-12,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **BRUNA FALCO DE SÁ SOUZA**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 3238, **no período de 1º/7/2016 a 30/7/2016 (30 dias)**, referente ao 1º quinquênio (24/11/2008 a 22/11/2013), para a realização do curso “Endomarketing como Estratégia de Gestão de Pessoas”, com carga horária de 240 (duzentas e quarenta) horas, ministrado pela Unieducar - Universidade Corporativa, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER